



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

ATA Nº 6/2019

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove teve início, pelas vinte e uma horas, nas instalações da Junta de Freguesia da Venteira, sitas na Rua 1º de Maio, número trinta e nove-A, em Amadora, a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto nº 1 - Apreciação e votação das atas nº 2, de 22/Abril/2019, nº 3, de 11/Jun/2019, nº 4, de 27/Set/2019, e nº 5, de 25/Nov/2019.-----

Ponto nº 2 – Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2020:

a) Plano Plurianual de Investimentos;

b) Plano Plurianual de Ações;

nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Ponto nº 3 – Apreciação e votação da Proposta do Orçamento para o ano de 2020, nos termos da alínea a), do nº 1 do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Ponto nº 4 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2020, nos termos da alínea m), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, e do nº 3, do artº 5º, da Lei nº 12 A/2008, de 27/02.-----

Ponto nº 5 – Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo, nos termos do artº 27º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7 A/2016, de 30/03.-----

Ponto nº 6 – Apreciação para autorização prévia dos Compromissos Plurianuais para os anos 2020 e 2021, nos termos do artº 8º, da Lei nº 8/2012, de 21/2.-----

Ponto nº 7 – Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Venteira sobre o Procedimento “Viva Mais”, no âmbito da proposta de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto nº 8 – Apreciação para aprovação da moção: “Amianto: Pelo Direito da População à Informação, apresentada pelo PSD.-----

Ponto nº 9 – Apreciação da informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea o), do nº 1, do artº 17º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Iniciada a sessão, o senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia**, começou por esclarecer que na última reunião da Assembleia de Freguesia, houve e foi apreciado o pedido de renúncia da colega Isaura Barata, e na altura o senhor Henrique Diogo Freire estava impedido, justificadamente, de tomar posse, portanto, hoje irá tomar posse como Membro efectivo da Assembleia de Freguesia da Venteira.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu ainda posse como Membros da Assembleia de Freguesia da Venteira à senhora Sandra Maria Paiva João, em substituição da senhora Amélia Maria Marques Mestre, ao senhor José António Neves Veloso Domingues, em substituição do senhor João Manuel Castela Cravo, ao senhor Amândio de Sousa Costa, em substituição da senhora Sílvia Afonso Lopes, à senhora Marta Sofia Sousa Ramalho Caeiro, em substituição do senhor Luís Miguel Brites de Sousa e à senhora Aida Maria Avelar Morgado Morais, em substituição da senhora Gracelina de Melo Rosa.-----

O senhor Leandro Ramos Costa Santos que iria tomar posse em substituição da senhora Ana Maria Gomes Brás, não compareceu à sessão.-----

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** começou por fazer a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros:-----

Da Assembleia de Freguesia: Presidente, Rui Miguel Queiroz Correia, 1º Secretário, Maria de Fátima Osório Rodrigues, 2º Secretário, Paulo José de Melo Duarte Ferreira e Vogais: Carla Cristina Barbosa Roque dos Santos, Eduardo Nuno Rodrigues Fernandes, Maria de Lurdes Pereira Lobo Nóbrega, Henrique Diogo Freire, Marta Sofia Sousa Ramalho Caeiro, Aida Maria Avelar Morgado Morais, Daniel Alexandre Marques Rodrigues, Manuel Luís Vilarinho Pires, António de Jesus Alves, Maria Helena Ferreira Martins dos Santos, Amândio de Sousa Costa, José António Neves Veloso Domingues, Luís Carlos Range Telo Machado, Sandra Maria Paiva João e Maria Adelaide Filipe Moreira.-----

Do Executivo: Presidente, Carla Sofia Pereira Andrade Neves, Secretário, Nuno Jorge Queiroz Correia e Vogais: Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro, Carla Sofia Dias Rosado Jorge, João Fernando Ferreira Lourenço e Flávio Gonçalves.-----

A Tesoureira, Susana Paula Mendes Pereira Basílio não esteve presente por motivos de saúde.-----

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** começou por ler a ordem do dia.--
Passou-se ao **Período de Intervenção do Público**, não tendo havido qualquer inscrição por parte do público.-----

Não havendo inscrições, passou-se ao **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

Pelo senhor **Daniel Rodrigues (PSD):**-----

“Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da Venteira, demais Membros da Mesa, digníssimos colegas e aos Membros do Executivo também gostaria de cumprimentar.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Eu trago aqui apenas desta vez três questões, muito sucintas de esclarecimento, de situações que me têm vindo a ser relatadas e para as quais eu gostaria de obter aqui algum *feedback* por parte da senhora Presidente da Junta e do seu Executivo. -----

A primeira, prende-se uma vez mais com a Praceta Padre Ferreira do Amaral que já foi abordada aqui, relativamente à reestruturação, à remodelação que está prevista para ocorrer naquela Praceta. -----

Já aqui foi falado, estão efectivamente previstas obras, mas não há ou pelo menos não se vê avanços. Eu gostaria de perguntar à senhora Presidente da Junta, obviamente que isto são obras a ser levadas a cabo por parte da Câmara Municipal, mas se tem alguma ideia, algum desenvolvimento relativamente à última vez que este tema foi aqui abordado. Este é o primeiro ponto.-----

O segundo ponto, nós servimos muitas vezes aqui como porta-voz dos Fregueses que vêm ter connosco e acabam por nos relatar aqui algumas situações que, esta confesso, não tenho um conhecimento direto da mesma.-----

E, eu também tenho noção que isto acaba por não ser diretamente competência da Junta de Freguesia da Venteira, mas foi-me relatado que, nas escolas primárias ali do Bairro Janeiro, está a haver alguma dificuldade, não se trata de uma dificuldade, mas trata-se ali de algum transtorno, porque muitas vezes os Pais têm que deixar as crianças um bocadinho mais cedo antes da escola abrir, a escola não está aberta, apesar de já estarem funcionários lá dentro e o que acontece às vezes, é que as crianças ficam ali, um quarto de hora, vinte minutos, às vezes meia hora, conforme à chuva e ao vento e ao frio, não podendo entrar na escola antes do horário da escola ou da escola ser aberta pelos funcionários.-----

Eu não sei que solução é que poderia eventualmente ser encontrada para isto, seria permitir a abertura da porta às crianças ou seria eventualmente, juntamente com a Câmara e a Junta fazer ali uma espécie de um alpendre, qualquer coisa nesse estilo, que pudesse minorar este transtorno às crianças. Isto é só apenas uma sugestão. Dar nota à senhora Presidente da Junta que esta queixa é uma realidade.-----

A última questão senhora Presidente prende-se com o *site* da Junta de Freguesia da Venteira e as atas da Assembleia de Freguesia só se encontram publicadas duas atas da Assembleia desde o início do, portanto, deste mandato, são as únicas que estão publicadas e da Junta de Freguesia da Venteira relativas a 2019, só estão publicadas duas, fazer aqui também um apelo para que as atas possam ser tornadas públicas e publicadas no *site* oficial da Junta de Freguesia da Venteira. Muito obrigado.”-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Pela senhora **Sandra João (CDS-PP)**:-----

“Muito boa noite. Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Venteira, Excelentíssima senhora Presidente da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Membros da Assembleia e digníssimo público, que não está aqui, mas é todo o nosso gosto chamar pelo nosso público que hoje por acaso não está aqui.-----

Nos quase dois anos nesta Assembleia, o CDS focou a sua ação política como uma participação ativa e assertiva face aos interesses dos Fregueses e da Freguesia que tivemos sempre a humildade de escutar.-----

Usamos este tempo, o PAOD, mas também vinculámos as nossas ideias para a Freguesia, quer em moções, propostas e recomendações apresentadas aqui a esta Assembleia. -----

Debatemo-nos pela higiene urbana, pela iluminação e segurança. Apresentámos moções contra o encerramento das esquadras da PSP e pelo reforço da segurança na Freguesia.-----

Focámos a necessidade do alargamento da vídeo proteção, mais patrulhamento de proximidade, melhores condições de iluminação. -----

Propusemos a implementação dos Julgados de Paz no Concelho da Amadora. Batemo-nos pelos princípios da democracia e do debate político, nesta Assembleia que algumas vezes vimo-nos ameaçados. -----

Apresentámos também alguns votos de saudação, nomeadamente aqueles que vinculam a democracia e liberdade e que de alguma forma envolvem a Amadora, nomeadamente, o 25 de Novembro e os Comandos da Amadora na consagração da democracia e da liberdade iniciadas em Abril de 74. -----

Propusemos a valorização do desporto com a necessidade de apoios a associações desportivas.-----

Temos também apresentado questões sobre problemas relacionados com espaços verdes e equipamentos dos parques infantis.-----

Isto significa, que estamos atentos aos problemas e carências da Freguesia.-----

Isto significa, o nosso interesse e a proximidade da população, por isso, senhora Presidente, venho aqui mais uma vez colocar outra constatação que foi aqui apresentada há um ano atrás. -----

Mesmo aqui à porta, no fundo da rua, no início da Rua 1º de Maio, vindo pela Rua Dona Filipa de Lencastre depara-se com carros estacionados lateralmente à bomba da gasolina, pelo que, nem sempre há espaço para duas viaturas, o que obriga à



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

circulação fora de mão e perigo de acidente. Bastaria um sinal de proibição de estacionamento na via lateral às bombas de combustível da BP. Já era tempo de estar ali um sinal de proibição de estacionamento. Disse."-----

Pelo senhor **Manuel Vilarinho (PSD)**:-----

"Muito boa noite. Queria começar pelos termos de regimento, apresentar os cumprimentos ao senhor Presidente, aos restantes membros da Mesa, a todos os membros da Assembleia de Freguesia e do Executivo da Junta de Freguesia e desejar a todos um Santo Natal e votos de Bom Ano de 2020, com todos os sucessos pessoais, familiares, profissionais e políticos que desejarem.-----

Queria falar aqui brevemente de dois ou três temas. -----

Um deles é, o semáforo que havia no entroncamento da Avenida Doutor José Pontes com a Avenida Dom José I foi retirado e foi substituído por um sinal de «Stop». Aquilo é um entroncamento com uma intensidade de trânsito razoável e para os carros que saem da Dom José I e se dirigem para a Damaia têm que atravessar três faixas de trânsito, uma faixa que vem da Damaia e duas que descem a Dom José I, portanto, a retirada do semáforo coloca ali algumas situações onde pode haver risco de acidentes e não me admira se houver acidentes.-----

Eu gostava de perguntar à senhora Presidente, se a Junta de Freguesia foi informada previamente ou se já tem informação dos motivos para a retirada do semáforo, que certamente haverá, mas não são evidentes para quem utiliza aquelas vias.-----

O segundo é, tem-se com alguma frequência, eu tenho saído de casa com lixo para reciclar e encontro, eu tenho um contentor, tenho a sorte de ter uma série de contentores, mesmo à porta da casa, a quinze metros da porta da minha casa, que estão cheios! Tenho outros contentores a cinquenta metros nas traseiras na Avenida Dom José Pontes, que às vezes também estão cheios e já tenho ido por o meu lixo reciclável ou à Praceta do Moinho Velho ou à Avenida Brito Pais, ali perto, já perto da Florença. -----

Um freguês que não tenha o civismo ou consciência ambiental que eu tenho é muito bem capaz de o deixar, de abandonar o lixo reciclável, ou pô-lo no contentor do lixo se tiver espaço ou deixá-lo no chão ao pé, e portanto, eu gostava de apelar à Junta de Freguesia para, ou, para aumentar a frequência de despejar os contentores ou para procurar no mercado soluções de contentores inteligentes que permitem ter uma informação sobre se estão quase cheios para os serviços promoverem o seu despejo, ou no mínimo, sei lá, uma «app», em que os fregueses possam saber quando é que os contentores foram despejados para escolher um, que tenha sido despejado há menos tempo e que seja mais provável ter espaço e era isto.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Um terceiro tema, na reunião de Abril, desta Assembleia, aprovamos a moção por uma grande maioria, a moção *“Um só passe para toda a AML”*, apresentado pelo grupo do PS, onde se saudava e leio, *«... a capacidade de entendimento e a assunção de compromissos entre a Administração Central e a Administração Local, com vista à melhoria das condições de vida das populações, com base no pressuposto que para além do investimento para fazer face com qualidade ao aumento da procura ainda haveria a implementação O Programa Ferrovia 2020 com mais de dois mil milhões de euros de investimento concentrado nos corredores sul e norte de ligação à Europa e linhas regionais...»*.-----

Infelizmente, a intenção anunciada de fazer face ao aumento da procura parece só ter tido concretização em soluções sem investimento e que degradam a qualidade do serviço prestado, por exemplo, retirar bancos de carruagens para os substituir por lugares em pé em maior número do que os lugares sentados.-----

Têm sido noticiadas situações caóticas, de insuficiência de oferta, nomeadamente na linha de Sintra que nos tocam a todos ou a todos que utilizamos os transportes públicos. -----

A comunicação social tem por outro lado, recentemente, tem publicado informações sobre o adiamento ou cancelamento de alguns destes investimentos e ainda ontem no Parlamento, o Presidente das Infraestruturas de Portugal, António Laranjo informou que apenas 5% das obras do programa Ferrovia 2020 já estão concluídas e o plano que inicialmente previa a conclusão da maioria dos investimentos até 2020 e só três investimentos em 2021, já estar programado até 2024, portanto, avançou praticamente uma legislatura. -----

Nós naquela Assembleia fomos muito críticos, como se devem lembrar, relativamente não ao objeto da moção mas ao tom que dissemos que era demasiado laudatório do Governo, nomeadamente nas intenções do Governo ou na capacidade de fazer face ao aumento esperado da procura e o tempo parece-nos que nos deu razão.-----

De maneira que, gostaríamos de conhecer a posição da bancada do PS, sobre o modo como o Governo não tem melhorado antes tem deixado degradar as condições de vida das populações que têm que utilizar os transportes públicos. Cada vez menos disponíveis, cada vez menos fiáveis, cheios, com a anulação de composições, portanto, e se está disponível para em conjunto com toda a Assembleia e nós manifestamos desde já a nossa abertura para cooperar com a bancada do PS, para exigir ao Governo as melhorias nas quais se baseava o texto da moção que nós aprovámos aqui.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Melhorias nomeadamente na capacidade de fazer face ao aumento da procura decorrente do embaratecimento dos passes sociais. E era isto, muito obrigado a todos.”-----

Pela senhora **Presidente da Junta**:-----

“Obrigada senhor Presidente. Boa noite a todos. Começando por responder ao senhor Daniel Rodrigues, eu penso que já disse isto aqui varias vezes, a informação que tenho da Câmara é que a Praceta Padre Ferreira do Amaral irá ser intervencionada no início do próximo ano. Já existe projecto para aquela Praceta, portanto, é só uma questão de lançar a empreitada e ser dado início à obra.-----

Relativamente à segunda questão que colocou, isto são escolas do 1º ciclo e embora a Juntas e a Câmara possam ter aqui alguma intervenção, não é a este nível.-----

Isto, só um Diretor de Agrupamento é que pode alterar a situação, porque não se podem criar, nem a Junta o faria, é impensável, criar salas de espera à porta das escolas. Os Pais sabem que os, as crianças têm horários e têm que os cumprir!-----

O meu filho umas vezes entra às 8h15, outras vezes entra às 9h00 e eu tenho que lá estar à espera para abrirem a porta, se não o quiser deixar à porta sozinho. Portanto, isto são opções que os Pais fazem relativamente aos filhos.-----

Há horários que são para cumprir. Não me passa pela cabeça sequer levar esta situação à CMA, porque é algo que realmente só o Diretor do Agrupamento, mas salas de espera à porta das escolas não me parece viável.-----

Relativamente à questão que colocou das atas, as atas do Executivo é uma decisão do Executivo, prende-se meramente com essa situação.-----

Relativamente às da AF, nós temos um, tivemos um «*bag*» no nosso *site*, temos um servidor que é um FTP, não sei se percebem alguma coisa, mas para quem percebe, consegue perceber que é fácil existir este tipo, este «*bag*» como eu expliquei, dai também estarmos já a fazer diligências para no próximo ano adquirirmos um novo *site*, temos um Vogal a tratar disso, portanto, já reuniu com várias empresas, um novo *site* com outra dinâmica algo mais fácil também em termos de acesso para os nossos Fregueses.-----

Relativamente à questão que foi colocada pela senhora Dona Sandra João, pois esta questão dos sinais, a colocação dos sinais de trânsito são responsabilidade da CMA. Esta questão seria bem colocada numa Assembleia Municipal, por exemplo.-----

Nós somos pomos de pé sinais que caem, ou retiramos do chão sinais que foram partidos, porque houve um carro que bateu algo do género, agora, sinais novos são da responsabilidade, única e exclusiva da Câmara Municipal da Amadora.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Respondendo também às questões colocadas pelo senhor Manuel Vilarinho, primeira questão, semáforo Dom José Pontes com Dom José I. Houve um acidente, o sinal foi deitado abaixo, o semáforo foi deitado abaixo, este «Stop» é provisório, a CMA no início do próximo ano, porque isto depois também tem a ver com empreitadas que têm que ser lançadas, verbas que, e no início do próximo ano será feita a colocação do novo semáforo, neste momento aquele sinal de «Stop», pela indicação que temos é algo de provisório.-----

Relativamente ao ponto dois, infelizmente, realmente existe alguma, alguma falta de civismo, agora ecopontos, *molok's* e contentores também são da responsabilidade da CMA. -----

Nós não sabemos, quando vão ser despejados, qual é o percurso, não fazemos a mínima ideia, deparamo-nos com a situação de estarem mais cheios ou menos cheios, assim como os Municípios se deparam, assim como eu, enquanto Município me deparo, portanto, não temos essa informação porque é algo que é inteira responsabilidade também da Câmara Municipal da Amadora. Em termos de limpeza pública, a Junta não tem e nem nunca teve competência para tratar de despejar ou substituir *molok's*, ecopontos e contentores, portanto, a esse nível não lhe consigo dar mais informação.-----

Relativamente à reunião de Abril, eu como não considero que tenha existido alguma degradação, não vou dar indicação nenhuma, mas a bancada do PS responderá, à partida não tem que seguir aquilo que eu penso, compete à bancada do PS dizer alguma coisa sobre isto.-----

Mas realmente o programa Ferrovia 2020, não me parece que tenha vindo degradar aquilo que existia, mais uma vez dando como exemplo, um dos meus filhos, o mais velho, que todos os dias se desloca para a Escola de manhã e depois ao final da tarde de comboio. De manhã às 7h15 diz que até vai sentado, às vezes no regresso, temos as situações da hora de ponta, isso não é só ao nível da CP, é ao nível de qualquer transporte público, as questões da hora de ponta, portanto, não considero que tenha existido degradação a esse nível. Terminei senhor Presidente.”-----

Passou-se ao Período da Ordem do Dia: -----

Ponto nº 1 - Apreciação e votação das atas nº 2, de 22/Abr/2019, nº 3, de 11/Jun/2019, nº 4, de 27/Set/2019, e nº 5, de 25/Nov/2019.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Temos aqui um conjunto de atas para apreciação. Aquilo que eu propunha era que se fizesse uma apreciação conjunta e depois teremos que votar uma a uma. Não sei se há pedidos de intervenção?-----

Pela senhora **Sandra João (CDS-PP)**:-----

“Boa noite. Em relação às atas verificamos algumas falhas no que respeita ao registo escrito e pontuação.-----

Uma coisa é o registo da oralidade com a entoação em que lhe damos, podemos alterar completamente o sentido, com o registo escrito isso não acontece. Por isso, existe pontuação.-----

Por outro lado se na oralidade podemos repetir algumas palavras, embora seja feita a transcrição das gravações, obviamente se a pessoa diz duas vezes uma palavra por reorientação oral do discurso, obviamente que isso não tem que ficar escrito.-----

Na ata nº 3, página 19, linha 5, peço por favor para alterar, «...um pouco substancial...», para apenas, «...pouco substancial...», portanto, retirar a palavra, «um».-----

Na palavra, na página 27, no sexto parágrafo, terceira linha peço desculpa, eu posso repetir, na ata número 3, página 19, linha 5, peço por favor para alterar, «...um pouco substancial...», para apenas, «...pouco substancial...», portanto, é só retirar «um». ---

Na página 27, no sexto parágrafo, terceira linha peço a alteração da palavra, «...cria...», para, «...queria...», de querer.-----

Peço desculpa, efetivamente senhor Presidente, eu não consigo encontrar, peço imensa desculpa, pode ser que tenha visto mal.-----

Neste caso senhor Presidente o CDS aprova as atas. Só queria deixar sublinhado estes pequenos detalhes.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Obrigado, muito obrigado, mas eu gostaria de lhe colocar uma questão se me é permitido, porque referiu aí a questão do discurso oral, do discurso escrito, é verdade, isto é uma transcrição direta, foi assim que foi aprovada em Regimento, e portanto, sobre essa matéria parece que estamos todos esclarecidos, mas a senhora Sandra João referiu um conjunto de situações, de pontuação, etc...-----

Mas eu gostava de saber onde é que estão esses erros de pontuação, para podermos corrigir? Se pudesse ajudar nesse sentido seria ótimo! Muito obrigado.-----

Admito que os haja, mas se pudesse ajudar uma vez que disse que havia tantos, erros de pontuação, etc.. Se pudesse ajudar?-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Eu também não, senhora Membro da Assembleia de Freguesia, eu também não! A senhora é que disse que havia um conjunto de erros de pontuação. Eu só lhe pedia era que disse-se a página, a ata, para podermos; era só esse?-----

A tal que não encontrou, ok, muito bem.-----

Estou esclarecido. Muito obrigado.-----

Vamos então passar à votação. Eu não sei se há mais inscrições? Não! Vamos passar à votação.”-----

Posto à votação, a ata nº 2, foi aprovada por maioria, com 16 votos a favor e 2 abstenções da CDU.-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Já agora se me permitem. Eu sei que os senhores que se abstiveram, provavelmente foi pelo facto, de não terem estado presentes.-----

Só queria chamar à atenção, embora seja perfeitamente legítimo a vossa intenção de voto, mas era uma questão que talvez pudéssemos todos refletir.-----

Imaginem que na próxima reunião os membros eram todos substituídos, como é que iríamos aprovar a ata? Como é que iríamos fazer? Portanto, é uma questão, acho que tem que haver aqui também alguma questão de fé, nos colegas que estiveram cá anteriormente, não é? Portanto, é uma reflexão, é uma reflexão, porque pode um dia acontecer, a Assembleia pode ser toda alterada!-----

Muito bem. Com certeza! Mas como foi enviada antecipadamente, claro, mas aquilo que eu lhe queria dizer, mas tem todo o direito de se abster, isto é um desafio à reflexão, porque uma vez que a ata foi enviada com antecedência presumo e presumo bem, eventualmente que a ata terá sido veiculada aos elementos que estiveram cá na sessão passada e que naturalmente poderão ter dito, *«foi isso mesmo, ou não foi nada disso»*.-----

Presumo eu que haja esse diálogo nas diferentes forças políticas, mas tudo isto é uma reflexão minha, porque um dia pode acontecer, mas eu cá estarei para desempatar, e portanto, nem que a ata fique aprovada com um voto a favor e o resto todo, uma abstenção será estranho, mas naturalmente, não há-de haver problema nenhum.-----

Vamos então passar a ata nº 3.”-----

Posto à votação, a ata nº 3, foi aprovada por maioria, com 16 votos a favor e 2 abstenções da CDU.-----

Posto à votação, a ata nº 4, foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor e 3 abstenções da CDU.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Posto à votação, a ata nº 5, foi aprovada por maioria, com 16 votos a favor e 2 abstenções da CDU.-----

Ponto nº 2 – Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2020:-----

a) Plano Plurianual de Investimentos;

b) Plano Plurianual de Ações;

nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Ponto nº 3 – Apreciação e votação da Proposta do Orçamento para o ano de 2020, nos termos da alínea a), do nº 1 do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Ponto nº 4 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2020, nos termos da alínea m), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, e do nº 3, do artº 5º, da Lei nº 12 A/2008, de 27/02.-----

Pela senhora Presidente da Junta:-----

“Obrigada senhor Presidente. Eu vou começar por apresentar se calhar o ponto 2 e 3 e depois então dou a explicação relativamente aos outros pontos.-----

Relativamente a este orçamento é um orçamento que mais uma vez reflecte as opções políticas deste Executivo, mas gerido com rigor, de modo a honrar o compromisso e garantir o cumprimento das competências da Junta perante a população e os serviços necessários.-----

Tentamos prever logo à partida todas as acções, mas os instrumentos de gestão, são instrumentos dinâmicos e por isso caso haja necessidade, temos as AF's, temos em Abril que nos permite fazer a revisão orçamental e temos AF's ordinárias e extraordinárias para podermos adaptar estes instrumentos à realidade.-----

Relativamente ao orçamento para 2020, temos um 1.505.790,28 €. Foi cumprido mais uma vez o princípio do equilíbrio financeiro, como não podia deixar de ser, receitas correntes cobrem as despesas correntes.-----

O gráfico que têm na vossa, na vossa posse representa o volume orçamental, mas também não é prudente fazer uma leitura direta do seu aumento, uma vez que, o valor de 2020, resulta do processo de descentralização que não existia em 2019, tem a ver com, as novas descentralizações, portanto, é só, trata-se de um comparativo simples que não permite avaliar grandes ganhos ou perdas.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Ao nível das receitas, em termos de receitas correntes estamos a falar do valor de orçamento para 2020, que eu já mencionei 1.505.788,28.-----

Ao nível da CMA temos o peso das receitas da administração local é de 239.479,54. Pode parecer, não sei, mas pode parecer um bocadinho, aqui, há ainda que retirar o valor de 6.212,40 das eleições que vão existir em 2020, pode parecer menos do que nos anos anteriores, mas isto, porque os valores passaram a contar de transferências de competências e deixaram de aparecer ao nível dos contratos interadministrativos. Pode dar essa imagem mas não é o que se passa.-----

Ao nível da Administração Central, ou seja, do Estado, aquilo que recebemos são 982.762,61, repartidos por 316.301 do FFF.-----

Depois temos um valor, que eu não sei de cor, depois temos os compromissos plurianuais para 2020 e 2021, que vêm à AF de hoje, mas que eu gostaria de discutir mais à frente e as competências que são descentralizadas através de contratos interadministrativos e neste caso vamos ter aqui um peso muito maior e eu atrevo-me a dizer que será através da DGAL, porque mesmo no início do ano, aquilo que nós Junta temos, a informação que temos é que já não será a Câmara a fazer essas transferências, mas sim, já iremos receber as novas transferências através da DGAL. Dos valores passados pelo Estado, ainda temos um valor fixo que foi estabelecido em 2019, pela Lei 72 de 2013, que é um valor de 1.633 euros e mais um valor de 615.350,49, que tem a ver com a transferência de competências da Lei, como eu disse há pouco, da Lei 50 de 2018, e isto já terá a ver com a DGAL, já será a DGAL a assumir, pelo menos é a indicação que temos a assumir estas, estas competências. Depois temos um valor de 15 mil euros que é, que recebemos através do IEFP e tem a ver com as candidaturas para cantoneiros.-----

E através da DGAL, para além das transferências aquilo que recebemos ao nível do regime de permanência do Presidente da Junta.-----

Depois ao nível das receitas de capital que são aqui, são meramente indicativas porque se eventualmente vendermos algum bem móvel, que tenha sido considerado obsoleto, já vai haver aqui uma alteração a este nível.-----

Ao nível das despesas, a distribuição do valor do orçamento para 2020, é 95,3% para PPA e 4,7% para PPI. PPI estou-me a referir obras na Sede, maquinaria, equipamento informático, o autocarro que ainda está em fase de aquisição, porque ainda estamos a aguardar o visto do Tribunal de Contas e mais uma viatura.-----

Ao nível do PPA, temos um reforço do pessoal com um Fiscal, um Técnico Superior de Direito, dois Assistentes Técnicos e oito Assistentes Operacionais, sendo que um



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

deles é para como motorista, só os outros é que entrarão como Cantoneiros. Isto devido às saídas que temos tido de vários funcionários por motivos de aposentação nestes últimos meses, portanto, há uma necessidade de reforçar o quadro de pessoal. Também devido à actualização das valorizações remuneratórias dos colaboradores que transitam de nível remuneratório, porque atingiram os pontos necessários em 2020, e também para podermos equacionar o recurso à opção gestionária caso o Orçamento de Estado permita que isto aconteça.-----

Em análise, uma análise mais rápida do orçamento para 2020, em termos de rácios ao nível da receita o princípio do equilíbrio financeiro foi cumprido, ao nível do peso do FFF nas receitas totais estamos a falar de 21%, o peso das receitas da Administração Local, neste caso CMA de 16%, receitas próprias 19%.-----

Ao nível da despesa, temos o peso das despesas com pessoal nas despesas totais, dá um valor de 60,14% e o peso das despesas na aquisição de bens e serviços nas despesas totais de 31,45%.-----

As despesas de funcionamento com pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes têm aqui um valor de 92%. Terminei, relativamente a estes 2 pontos.”-----

Pela senhora Presidente da Assembleia em Exercício, 1ª Secretária:-----

“Sim senhora Presidente, sim a discussão vai ser em conjunto e depois será a votação separada. Muito obrigada senhora Presidente. Estão abertas as inscrições, quem é que se pretende inscrever?-----

Pelo senhor Luís Machado (BE):-----

“Muito obrigado senhora Secretária. Boa noite a todas e a todos.-----

Segundo informação do senhor Presidente há pouco estes três pontos vão ser discutidos em conjunto, foi decisão da conferência de representantes, onde eu não pude estar presente, e por isso, tomei conhecimento agora dessa informação e vou apresentar os meus comentários e colocar as minhas questões relativamente a estes três pontos.-----

No âmbito do Estatuto do Direito da Oposição, o Bloco de Esquerda foi convocado para uma reunião, por impossibilidade de estar presente, enviei um *email* com as propostas do Bloco de Esquerda para o próximo orçamento de 2020.-----

Da apresentação que a senhora Presidente fez não percebi que essas propostas tenham sido acolhidas.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

As propostas apresentadas foram de requalificação de passeios na Freguesia, nomeadamente e concretamente da substituição da pedra da calçada por piso anti derrapante na extensão do piso que vem da estação dos comboios da Amadora até à zona da Igreja e posteriormente alargada a outras áreas.-----

Uma proposta de realização de pelo menos uma Assembleia de Freguesia na zona da Reboleira, esta proposta pode parecer um pouco, como é que eu lhe hei-de chamar, lírica ou tópica, mas nós sabemos que, o apelo à participação e ao envolvimento dos fregueses é importante. Hoje não temos ninguém do público aqui! Sabemos que as condições do tempo contribuem para isso, de qualquer forma, eu penso que seria um sinal, nós pensamos que seria um sinal o poder promover esta realização de assembleias na anteriormente outra Freguesia que agora pertence também à Venteira, no espaço da outra Freguesia, da Reboleira. Não é por acaso que se realizam Presidências Abertas. Não é por acaso que se realizam Acções de Proximidade com os eleitores, com o público e esta é uma proposta neste sentido.-----

E uma terceira proposta de realização de feiras de garagem e de usados no Mercado da Venteira. Como sabem estes temas inserem-se num âmbito, que nos é particularmente querido, digamos assim, da economia circular, de que já apresentei aqui uma proposta.-----

Eu sei que as condições do Mercado da Venteira não são as melhores. Eu tomei melhor conhecimento desta situação depois de enviar esta proposta, de qualquer forma, não deixo de manter e de apelar no sentido dessa possibilidade, na medida em que estas feiras se realizam apenas durante o período de Março a Agosto no Parque Delfim Guimarães e apelo no sentido de elas terem lugar o ano inteiro encontrando-se um espaço, não sendo possível aquele que eu propus, encontrando-se um espaço para a sua realização.-----

Depois, tenho aqui duas questões que quero deixar. Uma que tem a ver com, a questão do mapa de pessoal. A senhora Presidente referiu-se à aposentação de alguns funcionários, colaboradores, no entanto, há uma questão no mapa de pessoal que nos desagrada, portanto, vai contra aquilo que nós defendemos, pensamos que depois dos programas de regularização dos funcionários da Administração Pública e de todos os instrumentos que foram disponibilizados para combater, eliminar a precariedade do trabalho, não vemos que faça sentido a existência de, ou a previsão de contratos de emprego e inserção, e, essa é uma questão que, que queria colocar, o que é que justifica que, se opte por este tipo de contrato que é, esta natureza, este tipo de vínculo laboral que é de certa forma precário em detrimento de um contrato mais,



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

mais estável?-----

E uma outra questão tem a ver com, a taxa cobrada para emissão de certificado de residência.-----

Nós entendemos, num dos mapas que é disponibilizado, nós constatamos que o valor cobrado com atestados, o valor mensal cobrado com atestados é significativo, certamente que estes atestados, não serão só os atestados de residência, pensamos nós, 4.200 euros em Janeiro, 3.500 em Fevereiro e que contribuem fortemente para a receita de 50 e tal mil euros anuais que são apresentados. No entanto, 30 euros para emissão de um certificado ou de um atestado de residência parece-nos um valor demasiado elevado e gostaria de questionar a senhora Presidente, o que é que está na base do cálculo desde valor? Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **Daniel Rodrigues (PSD)**:-----

“Obrigada senhora Presidente em Exercício, novamente.-----

Senhora Presidente da Junta, tomámos agora, pode ser e eu assumo que possa ser efetivamente uma falha minha, ou uma falha de alguém, nomeadamente do servidor de *email* ou de qualquer coisa, mas, nós costumávamos ser convocados para o direito da oposição e nesta vez, eu pelo menos não me recordo de ter recebido essa convocatória, a convocatória era feita por *email*.-----

Também confesso, houve umas semanas em que efetivamente houve um bombardeamento muito grande de *email's* no *email* que eu dei à Junta de Freguesia para ser convocado. Pode eventualmente ter passado no meio daquela panóplia de *email's*, mas de todo o modo, eu acho que, acho que devia ser esclarecido, porque dizer à senhora Presidente da Junta como sabe, nós gostamos sempre de dar a nossa opinião e de participar também na medida que nos compete nos destinos da Junta, nomeadamente na questão do orçamento.-----

Passando à análise dos pontos que estão aqui em questão, eu gostaria de fazer a pergunta à senhora Presidente da Junta, se desta vez e para este ano considera que o valor que se encontra alocado para a higiene urbana da Freguesia é suficiente para assegurar estas valências? Uma vez que o ano passado também a senhora Presidente entendeu que era suficiente mas voltaram-se a verificar novamente alguns problemas de higiene urbana, nomeadamente na parte do Verão.-----

Fazer também aqui uma pergunta comparativa relativamente ao orçamento do ano passado, 2019, e ao orçamento deste ano, nomeadamente na rubrica de impostos



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

indiretos, em que há aqui um aumento de cerca de 24 mil euros, para 89 mil euros, gostaria que a senhora Presidente também explicasse melhor esta rubrica.-----
Depois, no que diz respeito ao ponto 4, ao mapa de pessoal, o que eu gostaria de saber era efectivamente e uma vez que já apresentou o tema e que falou aqui em aposentações e em reformas, quantas pessoas é que, por exemplo, aqui em que há um maior numero de contratação, nos espaços verdes em que nós consideramos que é uma área sensível na nossa Freguesia e que eventualmente até possa carecer de meios humanos para esta área, há aqui a contratação de cinco elementos e nós gostaríamos de saber no total em quanto é que a Junta de Freguesia fica mais guarnecida nesta área? E também aqui relativamente à situação da contratação de um fiscal também, gostaria de perguntar à senhora Presidente de Junta, qual a motivação desta contratação? Muito obrigado.”-----

Pela senhora **Sandra João (CDS-PP)**:-----

“Boa noite. Queria dizer algumas palavras acerca dos pontos que a senhora Presidente referiu.-----

Começo pelo ponto nº 2 e permita-me que, de emitir a nossa opinião e as nossas considerações sobre os restantes pontos. -----

Permita-me emitir e pela qual perguntamos à senhora Presidente da Junta, o que é que pensa conseguir fazer quando 95% do orçamento são despesas correntes de funcionamento e apenas 4,68% para despesas de investimento? Pergunto à senhora Presidente, se já discutiu esta questão tão delicada para os destinos da Freguesia com o Município ou com o Governo, aqueles que financiam a Junta de Freguesia se apenas tem 4% do orçamento para investir na Freguesia? Mais uma vez, vê-se a falta de estratégia da parte da Junta de Freguesia.-----

Em relação ao ponto 3, muito brevemente, quanto ao orçamento para o exercício do próximo ano, consideramos que, este não é adequado às necessidades da Freguesia, não tem as opções de investimento necessárias ao desenvolvimento económico e social, limita-se praticamente a receber do erário público fornecido pelas entidades financiadoras, essencialmente do Município e do Governo verbas para pagamentos de serviços e gestão, sem projetos e sem propostas de investimento e requalificação para a Freguesia tão envelhecida que temos.-----

Deveriam ter tomado medidas remediativas face à higiene urbana, segurança, iluminação, transportes internos, condições dos edifícios, ecopontos, zonas verdes, parques infantis, entre outras. -----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Não vimos melhorias neste orçamento.-----

Não apresenta qualquer proposta de melhoria e evolução ou investimento na Freguesia.-----

Em relação ao 4º ponto, sobre o mapa de pessoal para 2020, o CDS considera importante como essencial a contratação de mais recursos humanos para as diversas categorias de trabalho que a Junta de Freguesia da Venteira dispõe, no intuito de melhorar a qualidade nos serviços prestados à população e prestar uma melhor manutenção dos espaços verdes, em manter e conservar pavimentos pedonais, assegurar a limpeza das sarjetas, das vias e espaço público, manter, reparar e substituir o mobiliário urbano no espaço público, assegurar a higiene urbana, conservar e promover a limpeza dos parques infantis. -----

O CDS gostaria de ver para crer, se as previstas contratações para preencher os referidos lugares em falta, se serão exequíveis e visíveis para a garantia do bem-estar de todos os Fregueses da Venteira. Disse.”-----

Pela senhora Presidente da Junta:-----

“Obrigada senhor Presidente. Vamos lá ver se eu não me perco.-----

Eu já pedi, relativamente à questão colocada pelo senhor Daniel Rodrigues, já pedi aos serviços para confirmarem, mas tenho quase a certeza que foram enviados para todas as forças políticas com assento nesta Assembleia, tenho algumas dúvidas, mas até houve quem e estiveram presentes, mas pedindo os líderes, portanto, as forças políticas, pedindo substituição e estiveram presentes e também aconteceu como no caso do Bloco de Esquerda enviarem algumas propostas por *email*.-----

Relativamente às questões colocadas pelo senhor Luís Machado do Bloco de Esquerda, relativamente ao ponto 2, 3 e 4. -----

Relativamente ao estatuto do direito da oposição, de facto, enviou propostas por *email*. Porque é que não foram acolhidas? A primeira proposta que apresenta é algo que é da competência exclusiva da Câmara Municipal da Amadora, portanto, se for apresentada numa Assembleia Municipal é capaz de ter pernas para andar, aqui não tem.-----

Relativamente à segunda questão, já foi feito, por diversas vezes e posso-lhe dizer que a participação da população foi zero em qualquer uma das Assembleias que realizámos na Escola na Roque Gameiro. Zero! Não tivemos uma única pessoa como público. Portanto, não quer dizer que não possamos fazer e fá-lo-emos porque até em



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

termos de custos, é praticamente zero. É agarrar no equipamento, solicitar uma sala à escola e fazer lá a Assembleia de Freguesia.-----

Uma sessão de Assembleia de Freguesia com apresentação de orçamento e GOP'S, não me parece de todo viável, porque pode haver necessidade de termos que ir buscar alguns documentos que, se não estivermos aqui na Sede é complicado e seria impossível de fazer, mas qualquer uma outra, não há qualquer, nem tem que estar considerado no orçamento, o custo é realmente zero.-----

Relativamente às feiras de garagem e de usados que fala no Mercado da Venteira, isto já foi feito e até na altura por indicação da CDU e desistimos, porque não havia ninguém, ou seja, nós tínhamos pessoas que alugavam os espaços e estavam lá, só que depois não havia clientela, digamos assim, para adquirir aqueles bens.-----

Portanto, tentámos realizar lá inúmeras actividades, a única coisa que resulta ali são os Santos Populares uma ou duas vezes no ano, mais nada! Tirando os Santos Populares, não conseguimos realizar ali mais nada, que leve realmente pessoas ao Mercado.-----

Portanto, daí ter passado para o Parque Delfim Guimarães e aquilo que aqui chama como feiras de garagem e do usado, é aquilo que nós temos como feiras temáticas que são feiras de cariz basicamente social e que agora em Dezembro nos permitiu entregar uma verba bastante significativa a seis associações desta Freguesia.-----

Relativamente à questão que colocou ao nível da aposentação e que lhe desagradava no mapa de pessoal, os contratos de emprego e inserção, o porquê dos mesmos? Pela rapidez e pela falta de burocracia neste caso comparativamente às outras formas que temos de contratação e é só isto.-----

Relativamente às taxas para atestados de residência, a Junta tem que criar receita própria e os atestados são uma forma de gerar receita própria.-----

A fórmula não foi inventada, é uma fórmula que existe, advém da Lei e tem a ver com o número de técnicos superiores que existem, o número de coordenadores técnicos, o facto de não sermos uma unidade orgânica pelo número de funcionários que temos, mas sim, uma sub unidade orgânica e esta taxa já existia em 2009, não foi mexida, podia ter sido alterada, podia ter sido aumentada e não foi mexida. Portanto, em termos de fórmula, a fórmula é esta, não inventámos, não nos lembrámos de criar aqui uma fórmula.-----

Relativamente à questão do senhor Daniel Rodrigues, foram enviados no dia 5 de Dezembro, para «danielmarquesrodrigues-53662L@adv.oa.pt» e a sua, a reunião aqui estaria agendada para as 16h00, eram logo os primeiros, portanto, está aqui o



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

comprovativo em como foi enviado.-----

Relativamente à questão que colocou sobre o valor para a higiene urbana parece ser suficiente. De momento parece-nos ser suficiente, mas como todos sabemos, um orçamento é um documento previsional, se virmos que, há necessidade, há sempre forma de fazer alterações e revisões orçamentais.-----

Relativamente ao ponto 4, mapa de pessoal, saíram três funcionários até ao momento, sabemos que estão mais pessoas, portanto, a quererem pedir a aposentação.-----

A necessidade do fiscal é muito fácil, é devido às novas descentralizações. Eu penso que sabem que vamos ter as OVP'S e só com um fiscal é que podemos avançar com um processo de contraordenação. Só um fiscal é que pode avançar com isso, portanto, se não tivermos um fiscal, temos, aceitámos uma descentralização que não conseguimos cumprir, isso é completamente impensável.-----

O número de funcionários está no mapa de pessoal. Não percebi a questão, porque está aqui o número de trabalhadores e está aqui identificado por categorias, está aqui no mapa de pessoal, está aqui tudo espelhado relativamente àquilo que (...), na higiene urbana crescem cinco para a higiene urbana e mais um que entrará como (...), pelo menos uma aposentação está prevista para o ano que vem, sai um e não entram cinco. Essa parte, foi a parte que eu não tinha conseguido apanhar e peço-lhe desculpa, eu aqui ia mesmo pedir ao Senhor Daniel, se conseguia repetir a questão que colocou. Está gravado, eu é que não anotei."-----

Pelo senhor Daniel Rodrigues (PSD):-----

"Senhora Presidente, eu tirei um apontamento e tenho-o aqui à parte e comparei com o orçamento do ano passado, impostos indiretos, rubrica, há-de estar aí eventualmente 89.851,13.-----

Relativamente, o ano passado há aqui um acréscimo substancial de cerca de 24 mil para 89 mil. O que é que provoca este acréscimo?"-----

Pela senhora Presidente da Junta:-----

"Todas as situações que eu mencionei até à data incluindo as descentralizações levam a que haja todas as situações que eu já mencionei até à data incluindo as próprias descentralizações, levam a esta situação.-----

Estava-me a esquecer de responder à senhora Dona Sandra João, que fala aqui, ou está muito preocupada com os 95% das despesas serem de funcionamento.-----

A senhora Sandra João percebeu que aqui está incluído também a ação social? Não



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

percebeu pois não! De todo não deve ter percebido, não percebeu! Se tivesse percebido não me tinha colocado a questão da forma como me colocou era impossível.-----

E mais uma vez, eu lembro que é um documento previsional, mas não percebeu de certeza absoluta que a acção social está aqui e é uma grande parte do «bolo» relativamente às despesas que existem termos de orçamento.-----

Proposta de melhoria! Eu realmente acho interessante, vir aqui falar em propostas de melhorias, que não viu qualquer melhoria, quando é a própria que não trouxe qualquer proposta para a reunião do estatuto do direito da oposição e poderia tê-lo feito e poderia ter sido considerada, como foi uma das propostas apresentadas pela CDU. Porque tinha pernas para andar, porque foi uma proposta, foi algo que foi colocado aqui de forma conscienciosa, com cabeça, tronco e membros.-----

A senhora não colocou, não trouxe nenhuma proposta, limitou-se a colocar-nos questões, assim como coloca aqui durante as Assembleias de Freguesia, portanto, quando me vem falar em melhoria e não é capaz de trazer qualquer tipo de propostas, eu acho estranho realmente essa situação! Terminei senhor Presidente.”-----

Pelo senhor Presidente da Assembleia:-----

“Muito obrigada senhora Presidente. Só também dar aqui uma achega e isto é uma nota, é um esclarecimento.-----

Eu não tenho que me meter na discussão política como é óbvio, embora vontade não me faltasse, mas a contratação de pessoal não fica ao critério da senhora Presidente da Junta de Freguesia, nem fica ao critério de qualquer senhora ou senhor Presidente de Câmara e também não fica ao critério de nenhum Ministro do Governo, e portanto, há regras, há regras para a contratação pública e era só dizer que não fale a pena virmos aqui dizer, que era necessário contratar mais, «A, B ou C», desconhecendo o enquadramento legal, porque isto é uma Assembleia de Freguesia, e portanto, é, digo eu na minha, na minha bonomia que as pessoas naturalmente conhecem a Lei e não vale a pena dizermos coisas que a Lei não contempla.-----

Podemos dizer que a Lei é errada, pronto é verdade, e também eu poderia ai dizer quando é que a Lei foi aprovada, mas também poderia dizer a seguir que a Lei também já podia ter sido revogada, mas não, não foi revogada mas foi melhorada mas ainda assim não é exactamente aquilo que se calhar cada um de nós desejaria e quem somos nós para pensar melhor do que tantos outros, mas só para dizer de facto,



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

que não convém, acho eu, não é dignificante para uma Assembleia de Freguesia fazer propostas que não se enquadram na Lei.-----

Mas tenho mais inscrições não é? Avisaram-me os senhores Secretários. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **Luís Machado (BE)**:-----

“Muito obrigado senhor Presidente. Senhora Presidente, eu posso compreender que os investimentos e nomeadamente aqueles que serão de maior dimensão terão que ser assumidos pela Câmara, mas já não compreenderei que eles não sejam articulados com a Junta. E não compreenderei que a Junta não possa ter uma palavra a dizer, nos investimentos a fazer e estou-me a referir nomeadamente à questão da proposta da substituição da calçada, por passeio anti derrapante em que a senhora Presidente me disse que, era uma competência da Câmara.-----

Pode sê-lo, admito que sim, com certeza, mas acredito que a Junta terá uma palavra ou poderá ter, o Executivo da Junta poderá ter uma palavra a dizer, poderá apresentar essa proposta, poderá articular com a Câmara quando essas opções são tomadas, e portanto, não deixa de fazer sentido propor, que essa proposta seja apresentada.-----

Relativamente ao mapa de pessoal reforço que não concordamos, apesar da explicação que deu e que entendo, mas penso que merece um esforço, ser feito um esforço no sentido do combate à precariedade no emprego e no sentido de criar postos de trabalho permanente ou preencher as necessidades de trabalho com trabalho permanente e não com este tipo de contratação. E neste sentido, nós votaremos contra o mapa de pessoal e apresentaremos uma declaração de voto que faremos chegar durante a manhã.-----

Relativamente à taxa que decorre de uma fórmula que está legislada, essa fórmula que eu saiba é igual para todas as Juntas de Freguesia.-----

Segundo um artigo do *Público* no dia 7 de Novembro deste ano, que eu tenho aqui à minha frente, existe uma discrepância grande entre as taxas cobradas pelas diferentes Juntas e curiosamente este artigo até versa sobre as Juntas de Freguesia na Amadora. -----

Eu vou ler aqui alguns excertos: «Domingas Santa, de 64 anos, natural da Guiné-Bissau dirige-se à Junta de Freguesia da Venteira na Amadora, porque precisa de renovar a sua autorização de residência. À porta explica que vive num agregado familiar de cinco pessoas e todas irão pedir a dada altura um atestado de residência para entregar ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Aquele documento que irá



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

provar que mora na Freguesia custará 30 euros, o que faz muitíssima diferença desabafa: “Ganho 3,5 euros à hora, quantas horas tenho que trabalhar para pagar isto?” Há quem cobre 30 euros e quem peça 10 vezes menos, 2,80 concluiu o Público depois de uma ronda por 15 Freguesias de Norte a Sul. O atestado de residência para fixação de estrangeiros cobrado pela Freguesia da Venteira, 30 euros, é dos mais caros, o valor é o mesmo que aquela Freguesia cobra no atestado para pedido de naturalização, fins alfandegários ou certificado multiuso. A poucos quilómetros, também na Amadora, na Freguesia de Águas Livres pelo mesmo documento é cobrado 5 vezes menos, ou seja, 5,40 euros, a fórmula é a mesma, independentemente dos fins a que se destinam. Noutra Freguesia do Concelho de Alfragide o preço é 11 euros, também sem diferenciação. Na Encosta do Sol o atestado para o SEF custa 14,60 euros, mas se for para o banco já são cobrados 5,90 euros. O Jurista e Deputado do PS, Pedro Bacelar de Vasconcelos afirma que apesar de desconhecer o que motiva aquela discriminação, ela suscita perplexidade e dúvidas, por outro lado, acha inaceitável e uma falta de razoabilidade...» não são minhas as palavras «... as discrepâncias de valores cobrados entre os 30 e os 2,80, tendo em conta tratar-se de um serviço público é absurdo que os residentes de uma determinada Freguesia, paguem o triplo ou o quádruplo do que os Cidadãos da Freguesia contigua. Deveria ser objeto de uma correção legal e de um critério que estabelece-se uma variação mais curta.» Muito obrigado senhor Presidente.”-----

Pelo senhor Paulo Ferreira (PS):-----

“Boa noite senhor Presidente da Assembleia, boa noite senhora Presidente da Junta, restantes membros do Executivo e restantes membros da Assembleia.-----

O PS vem defender este Executivo e este orçamento e as grandes opções do plano que espelham o compromisso do PS, assumido com a população da Freguesia. Esta população confia neste Executivo e neste projeto atribuiu-lhe a maioria absoluta para o concretizar, portanto, nós estamos, vamos votar favoravelmente o orçamento e as grandes opções do plano. Disse.”-----

Pela senhora Presidente da Junta:-----

“Muito obrigada senhor Presidente. Só para que fique aqui esclarecido, eu considero o artigo aqui mencionado do Público, um não artigo!-----

Até porque a jornalista teve hipótese de estar aqui na Junta, esteve aqui na Junta, foi devidamente informada de todos os passos, teve inclusive acesso á formula utilizada e



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

nada disso está espelhado no artigo que escreveu! Nada disso está espelhado no artigo que escreveu!-----

À que conseguir vender jornais, à que conseguir, mas não vale tudo! E se calhar, em vez de arranjam aqui uma forma comparativa com uma Junta que cobra 2,80 euros, talvez arranjam aqui uma Junta intermédia ou outra Junta que tenha em termos de fórmula, que aplique uma fórmula idêntica aquela que é aplicada pela Junta de Freguesia da Venteira.-----

Mais, aquilo que é dito aí, que um agregado familiar constituído por cinco elementos ou mais, que precisa de pedir, só tem que pedir um atestado e dá para todo o agregado familiar, sejam dois, três, quatro, cinco, dez! Não tem que estar a pedir e a pagar 30 vezes 5 ou 30 vezes 10 em termos de atestado. Portanto, nem essa informação foi dada correctamente. Terminei senhor Presidente.”-----

Pelo senhor Presidente da Assembleia:-----

“Muito obrigada senhora Presidente. Só também em jeito de informação, o *Público* é muito bom a fazer artigos até por causa da habitação ou da falta dela, mas também convém quando se ligue a aferir a verdade, mas eu acho que o *Público* agora é uma espécie de *Correio da Manhã* dum certa esquerda.-----

Só dizer aqui uma coisa e em termos de informação, até para todos nós termos, uma noção daquilo que é o impacto do nosso sentido de voto e eu com isto não quero convencer ninguém a votar de uma maneira ou de outra, mas dirigia-me ali ao nosso colega Luís Machado, só para lhe dizer o seguinte, falou do mapa de pessoal, a senhora Presidente não falou, mas eu sinto-me na obrigação de esclarecer.-----

Falou da questão do mapa de pessoal e falou da sua discordância que é legítima, com a forma de contratação de um caso ou outro, foi mais ou menos aquilo que disse, posso não ter retratado, mas eu percebi, eu percebi. Não estive aqui mas ouvi, mas aí eu podia também lhe responder com enquadramento legal, mas também não vale a pena, mas só lhe dizer o seguinte, imaginando que a Assembleia de Freguesia em bloco votava contra este ponto, e se calhar também é uma boa notícia para o *Público*, votava esta gente toda ao despedimento!-----

Só para lhe dizer isto, portanto, independentemente da nossa natural discordância com a forma da contratação e que sim, eu também concordo, que teoricamente se um lugar é necessário, então deveria ser um lugar de quadro, um lugar efetivo, etc., isso era uma outra discussão, mas fique claro, que se a Assembleia de Freguesia votasse contra este ponto e repare que é daqueles pontos que nós não podemos alterar, e



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

portanto, era rejeitado e nem sequer o Executivo da Junta tinha hipótese de o refazer, porque não pode como sabe! Portanto, amanhã um conjunto de funcionários, os que estão aqui estariam no despedimento. Mas pode usar da palavra à vontade.”-----

Pelo senhor **Luís Machado (BE)**:-----

“Muito obrigado senhor Presidente. A questão que eu coloquei, não se prende nem viola qualquer legislação que existe em vigor apenas tratava da forma de contratar, diferente. É diferente de dizer, que devia contratar mais e há limites para essa contratação, portanto, diferente é dizer que, em vez de contratar de forma precária contratar de forma definitiva, não precária. -----

Quanto ao risco que o senhor Presidente referiu, eu tenho, sei que ele não ocorre porque seria um contrassenso a bancada que suporta o Executivo votar contra uma proposta do próprio Executivo, e portanto, como ela tem maioria essa proposta tem sempre a aprovação assegurada, portanto, não existe esse risco. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Muito obrigada senhor Membro do Bloco de Esquerda. Ainda bem que existe um Partido Socialista, que defende a manutenção dos postos de trabalho dos trabalhadores.-----

Eu vou estar atento de facto à sua inclinação de voto, não sei se está aqui alguém do público, para perceber se o Bloco de Esquerda tentou ou não por em risco o posto de trabalho dos funcionários.-----

Mas gostei da sua resposta e agradeço imenso, muito obrigado aos senhores nossos colegas do PS que defendem a manutenção dos postos de trabalho dos funcionários. Só uma última precisão, Alfragide ainda não é Concelho, é uma Freguesia do Concelho da Amadora. Vamos então passar à votação. Só para que fique tudo correto nesta Assembleia!”-----

Posto à votação, o **ponto nº 2**, foi aprovado por maioria, com 9 votos a favor do PS e 9 abstenções (PSD, CDS-PP, BE, MIVE e CDU).-----

Posto à votação, o **ponto nº 3**, foi aprovado por maioria, com 9 votos a favor do PS e 9 abstenções (PSD, CDS-PP, BE, MIVE e CDU).-----

Posto à votação, o **ponto nº 4**, foi aprovado por maioria, com 12 votos a favor (PS e CDU), 1 voto contra (BE) e 5 abstenções (PSD, CDS-PP e MIVE).-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Ponto nº 5 – Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo, nos termos do artº 27º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7 A/2016, de 30/03.-----

Pela senhora Presidente da Junta:-----

“Senhor Presidente este exercício de funções em regime de meio tempo, prende-se com as novas descentralizações, não é mais do que isso. Receberam a documentação, os cálculos foram-vos entregues. Já tínhamos uma Vogal a meio tempo e neste caso passaremos a ter dois, portanto, os cálculos foram entregues, não há mais a dizer.”-----

Não havendo inscrições foi posto à votação o **ponto nº 5.**-----

Posto à votação, o **ponto nº 5**, foi aprovado por maioria, com 10 votos a favor (PS e BE) e 8 abstenções (PSD, CDS-PP, CDU e MIVE).-----

Ponto nº 6 – Apreciação para autorização prévia dos Compromissos Plurianuais para os anos 2020 e 2021, nos termos do artº 8º, da Lei nº 8/2012, de 21/2.-----

Pela senhora Presidente da Junta:-----

“Senhor Presidente, aqui também não há grandes apresentações a fazer. Isto no fundo é só para organizar as coisas de uma forma mais transparente e como exemplo, podem ver no mapa que vos foi entregue, relativamente ao concurso público de *leasing* e financeiro e consulta prévia para fornecimento de combustíveis, que foi só para correção de pequenos valores. Não havia necessidade realmente de trazer à Assembleia de Freguesia, mas este Executivo acha que faz todo o sentido que como Órgão Deliberativo tenham conhecimento e possam fazer uma apreciação, portanto, desta autorização. Terminei”-----

Não havendo inscrições foi posto à votação o **ponto nº 6.**-----

Posto à votação, o **ponto nº 6**, foi aprovado por maioria, com 12 votos a favor (PS e CDU) e 6 abstenções (PSD, CDS-PP, MIVE e BE).-----

Ponto nº 7 – Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Venteira sobre o Procedimento “Viva Mais”, no âmbito da proposta de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Pela senhora Presidente da Junta:-----

“Obrigada senhor Presidente. Penso que também receberam este documento, mas como foi feito o pedido com base na proposta 105, de 2017, de 19 de Dezembro de 2017, foi pedida a esta Assembleia a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, houve este valor que advém do procedimento da Higiene e Segurança no Trabalho com a empresa «Viva Mais – Saúde no Trabalho, S.A», e é isto que vimos dar a conhecer à Assembleia de Freguesia, portanto, o valor que foi gasto com, com esta empresa e com esta aquisição de serviços. Terminei”-----

Este ponto foi apreciado pela Assembleia de Freguesia.-----

Ponto nº 8 – Apreciação para aprovação da moção: “Amianto: Pelo Direito da População à Informação, apresentada pelo PSD.-----

Pelo senhor Manuel Vilarinho (PSD):-----

“Boa noite de novo. Na Assembleia de Abril, trouxemos aqui para discussão o problema dos edifícios que contêm amianto na Venteira que são uma ameaça para a saúde pública e solicitámos à Assembleia que votasse uma moção, uma recomendação, que exigia à Administração Central a partilha, a transparência relativamente a toda a informação que detém sobre edifícios com amianto, sobre edifícios públicos que foi feito um levantamento e depois completado com um segundo levantamento em 2017, e sobre edifícios de empresas, estava decorrer um levantamento que foi determinado por legislação de 2018, que deu à ACT um prazo de um ano para fazer esse levantamento.-----

Nessa moção pretendíamos que a Junta de Freguesia, como Órgão Executivo, exigisse do Governo que partilhasse a informação que tem sobre os locais onde há amianto e acompanhasse no sentido de se manter informada sobre o andamento do levantamento que estava a ser feito e que provavelmente já deve estar completo, nós não temos informação sobre isso, pela ACT nos edifícios de empresas.-----

Este segundo ponto, o acompanhamento, suscitou alguns mal entendidos, chegaram a perguntar, se pretendia que a Junta de Freguesia andasse a fazer as inspecções nos edifícios, não era de todo, mas pronto, a Junta, a Assembleia de Freguesia declinou aprovar a nossa recomendação e os Fregueses continuam na ignorância, porque em 2014, foi publicado pelo Governo o resultado de um primeiro levantamento que fez de edifícios públicos, que foram cerca de dois mil, dos quais vinte eram no Concelho da Amadora e seis na Freguesia da Venteira.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Em 2017, o Governo fez um aprofundamento desse levantamento, já o novo Governo fez um aprofundamento desse levantamento e detetou pouco mais de quatro mil edifícios, portanto, duplicou o número de edifícios públicos onde está detetada a presença de amianto, mas não publicou a lista com esse levantamento.-----

Nós hoje em dia, não sabemos se dos seis edifícios que estavam na lista de 2014, se já foi resolvido o problema em todos ou nalguns, não sabemos se há mais edifícios na Venteira, edifícios públicos na Venteira que foram detetados no levantamento de 2017 e que desconhecemos, ou seja, não sabemos, nós, os Fregueses, não somos nós, os Membros da Assembleia, os Fregueses, não sabem em que edifícios há amianto na Freguesia da Venteira.-----

A disponibilização desta informação pelo Governo, não é importante apenas no plano teórico, por a transparência ser um factor determinante para a qualidade da democracia como é.-----

Não é apenas importante, por ser obrigatória por lei como é. Porque a lei em 2011, estabelece a obrigatoriedade do Governo publicar no seu *site* a lista dos edifícios onde foi detetado amianto, assim como, um plano para a sua remoção. -----

A publicação desta informação é essencial para que cada Freguês que considere importante, evitar o risco de exposição ao amianto, poder saber a que locais não se deve deslocar-se, se quiser evitar estar num local desses ou de que precauções entende que se deve rodear, se tiver que se deslocar a um lugar público desses para tratar de assunto qualquer que não possa evitar.-----

Nós queremos apenas, agora, para ser, mais claros, queremos apenas que a Autarquia obtenha para todos os Fregueses, em nome do seu direito à informação mas acima de tudo, em nome do seu direito à saúde a identificação de todos os locais da Freguesia onde já é conhecido pelo Governo, pela Administração Central a presença de amianto.-----

Falhámos uma vez aos Fregueses, não lhes falhemos de novo. Muito obrigado.”-----

Pela senhora Lourdes Nóbrega (PS):-----

“Boa noite a todos. Aproveito para desejar Boas Festas a toda a gente.-----

Eu discordo dos termos, exigir, pedir, sim! Acho bem que se peça.-----

Não sabemos quais são os edifícios que foram alterados na nossa Freguesia? Ora, toda a gente passa lá. Toda a gente vê. Toda a gente tem lá filhos, não tem filhos, tem vizinhos, tem primos, passeia.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Escola Roque Gameiro, grande participação da Autarquia, amianto todo retirado! Liceu Nacional da Amadora, amianto todo retirado, com a grande participação da Amadora! Escola Secundária da Amadora? Liceu Nacional da Amadora? Escola Secundária da Amadora? Agrupamento Pioneiros da Aviação Portuguesa? Dizer que, se desconhece e que a Amadora não sabe ou que a Freguesia não sabe, discordo em absoluto! Desculpem, mas temos de ser honestos! Obrigada. Disse.”-----

Pelo senhor **José Domingues (CDU)**:-----

“Boa noite senhor Presidente. Fiquei perplexo com a apresentação desta proposta do PSD.-----

Não, por não me identificar com ela, pelo contrário, identifico-me com o seu conteúdo. Fico é perplexo com a diferença de comportamentos do PSD.-----

É de referir que no dia 12, no Parlamento, o PCP apresentou um projeto de lei juntamente com outros partidos, o Bloco de Esquerda e o PAN apresentaram também projetos de lei para retificarem o projeto de lei de 2011, que passados oito anos, todos temos a consciência que pouco fez para que esta situação esteja resolvida, basta referir que o último balanço que foi feito existem 4263 edifícios por remover o amianto. Muitos deles, infelizmente e que são os mais perigosos estão degradados, porque o que se torna mais perigoso é quando estes equipamentos se encontram degradados e porque a sua ação é mais danosa para a saúde pública.-----

Infelizmente na proposta e na discussão na Assembleia da República, quando efetivamente aquilo que se pedia, era a elaboração de um plano para a identificação dos edifícios públicos e privados, o PSD absteve-se, e, permitiu que com os votos contra do Partido Socialista este projeto de lei não fosse aprovado.-----

E por isso, eu entendo e nós entendemos, que mais do que pedir recomendações é necessário alterar esta lei de 2011, porque se todos temos consciência que esta lei durante oito anos pouco fez para alterar esta situação, se todos nós estamos aqui convictos de que existem neste momento edifícios que estão a prejudicar a saúde pública e não se faz nada, então temos que tomar atitudes.-----

A Cara colega disse aqui que não gosta da palavra, exigir, mas efetivamente, eu penso que nós estamos num ponto em que temos que exigir, e para isso, é preciso mudar a lei.-----

Não é necessário apenas estar a pedir recomendações, porque essas recomendações ao longo destes anos foram feitas muitas, e por isso, temos que assumir as nossas responsabilidades.-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

A CDU assume a sua responsabilidade no Parlamento, mais uma vez ter tentado desbloquear esta situação e pedir para que o Governo elabore esta lista e ela seja divulgada no Portal do Governo, para que todos tínhamos consciência de quais os edifícios que neste momento se encontram degradados e com amianto. Mais, que os edifícios privados tenham também um acompanhamento e que seja dado um prazo de três anos depois de identificados para os seus proprietários poderem fazer obras e poderem remover, porque não basta nós termos aqui processos de intervenção, porque provavelmente daqui a oito anos ou nove anos, estamos aqui novamente a discutir projectos, moções de aconselhamento, de recomendação e tudo vai continuar na mesma.-----

Portanto, que cada um que fique com a sua consciência, nós efetivamente, temos a nossa consciência tranquila, demos aquilo que nós entendemos que era a nossa contribuição para a resolução deste problema, infelizmente o Partido Socialista e o PSD, não, não contribuíram para tal. -----

Em todo o caso, porque nos identificamos com esta questão, nós vamos votar a favor desta moção.”-----

Pelo senhor **Daniel Rodrigues (PSD)**:-----

“Excelentíssimo senhor Presidente. Fazendo aqui no fundo também aqui um ponto de ordem, porque não está aqui nesta moção, até porque somos conhecedores das limitações de uma Autarquia, como uma Junta de Freguesia, para abordar este problema, mas aqui e porque sabemos que este é um problema que efectivamente, acho que não há aqui ninguém que não esteja preocupado com ele e com outros que digam respeito à saúde pública, em nenhuma parte do texto se fala aqui em exigir, até porque não temos essa pretensão, apesar daqui do nosso colega da CDU dizer que, temos que ir mais longe, mas se calhar, quem tem que ir mais longe é quem está na Assembleia da República e abordar o problema a sério.-----

Aqui na Junta de Freguesia e aqui na Assembleia de Freguesia, o que o PSD propõe nesta situação é que se tome aqui uma posição de reconhecimento do problema que existe nesta Freguesia, que existe na Freguesia do lado e na outra e em todas, infelizmente, e que neste sentido se possa assumir aqui uma, uma assunção de compromisso conjunto, para termos também aqui de algum modo uma resposta e eu passo a ler o conteúdo da moção:-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

«MOÇÃO - AMIANTO: PELO DIREITO DA POPULAÇÃO À INFORMAÇÃO

Número 1 - O amianto foi usado na construção de edifícios ao longo de décadas mas descobriu-se posteriormente que coloca riscos que podem ser muito graves para a saúde, principalmente à medida que os materiais que o contêm se degradam, pelo que é um problema que se tende a agravar com o tempo.

Número 2 - Para promover a resolução sistemática deste problema Assembleia da República aprovou na XI Legislatura a Lei nº 2/2011 de 9 de Fevereiro, "Remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos", que especifica que o Governo deve proceder ao levantamento de todos os edifícios, instalações e equipamentos públicos que contêm amianto na sua construção, deve tornar pública, designadamente através do portal do Governo na Internet, a listagem de edifícios públicos que contêm amianto, e deve propor para cada um dos casos identificados na listagem aqueles que devem ser submetidos a monitorização regular com frequência determinada e aqueles que devem ser sujeitos a acções correctivas, incluindo a remoção das respectivas fibras nos casos em que tal seja devido.

A sua implementação foi iniciada pelo XIX Governo Constitucional com um primeiro levantamento de todos os edifícios, instalações e equipamentos onde se prestam serviços públicos que contêm amianto na sua construção, que resultou na publicação em 2014 da lista dos doze mil e novecentos e quarenta e quatro edifícios analisados e pela identificação dos dois mil e quinze onde foram encontrados materiais que podem conter amianto, dos quais vinte se localizam ou localizavam no Concelho da Amadora, e seis na Freguesia de Venteira.

Posteriormente o XXI Governo aprovou a Resolução do Conselho de Ministros 97/2017 onde, após um aprofundamento do diagnóstico, actualizou a estimativa no número de edifícios públicos que carecem de intervenção para quatro mil e duzentos e sessenta e três e o custo estimado das respectivas intervenções para quatrocentos e vinte e dois milhões de euros, não tendo contudo tornado pública a lista actualizada de edifícios que carecem de intervenção.

Mais recentemente a Assembleia da República aprovou a Lei nº 63/2018 de 10 de Outubro, "Remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos de empresas", onde atribuiu à Autoridade para as Condições de Trabalho a responsabilidade de, no prazo de um ano, realizar um levantamento com vista à



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

identificação das empresas cujos os edifícios, instalações contenham materiais de amianto para disponibilizar aos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Economia e da Transição Digital, e da Saúde.

Desde a publicação pelo Governo em 2014 da lista de edifícios públicos onde foi detectada a presença de amianto deixou de ser publicada informação actualizada, desconhecendo-se quantos e quais os edifícios públicos identificados nesta lista já foram intervencionados, assim como os que foram adicionalmente identificados no aprofundamento do diagnóstico realizado em 2017. Não há igualmente informação pública sobre o diagnóstico que a Lei 63/2018 de 10 de Outubro incumbiu a ACT de realizar no prazo de um ano em edifícios e equipamentos de empresas.

A verdadeira dimensão deste problema, em número total e a identificação dos edifícios públicos e privados que ainda contêm amianto na Freguesia da Venteira são hoje em dia desconhecidos.

Reconhecendo a gravidade do problema, e na defesa da qualidade de vida e do direito à saúde e à informação da Freguesia e dos Fregueses da Venteira,

Delibera a Assembleia de Freguesia da Venteira:

Solicitar à Junta de Freguesia que requeira ao Ministério do Ambiente a publicação da lista actualizada de edifícios públicos que carecem de intervenção na Freguesia da Venteira, nomeadamente os que foram identificados no diagnóstico que serviu de base à Resolução do Conselho de Ministros 97/2017, e especificamente se há edifícios que acresçam aos que foram incluídos na lista publicada em 2014.

Solicitar à Junta de Freguesia da Venteira que requeira ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Economia e da Transição Digital, e da Saúde, publicação da lista de edifícios que carecem de intervenção na Freguesia da Venteira identificados no diagnóstico realizado na Autoridade das Condições de Trabalho nos termos da Lei nº 63/2018.»-----

Em conversas com o Partido Socialista foi-nos sugerida uma alteração, nomeadamente no ponto a) e no ponto b) das conclusões, em que, em lugar de nos dirigirmos à Junta de Freguesia da Venteira, nos pudéssemos dirigir à Câmara Municipal da Amadora e nós estamos disponíveis para alterar esta parte do texto, no sentido de conseguir aqui um entendimento alargado por parte de todos. Muito obrigado.»-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Pelo senhor **Luís Machado (BE)**:-----

“Muito obrigado senhor Presidente. Para dizer que o Bloco de Esquerda partilha desta preocupação, e portanto, votará favoravelmente esta moção apresentada.-----

Partilhamos também da perplexidade apresentada ou referida pelo camarada da CDU, relativamente à moção apresentada na Assembleia da República, em que o PSD se absteve e estranhámos para não dizer também, que temos alguma perplexidade relativamente ao facto de esta moção não ser apresentada pelo PSD na Assembleia Municipal, tendo em conta que, é certo que a moção foca-se nos edifícios, na Freguesia da Venteira, mas sendo um problema transversal, ele é transversal ao Concelho da Amadora, e portanto, como tal, faria todo o sentido que o PSD o apresentasse na Assembleia Municipal.-----

Portanto, o Bloco é coerente nos diversos níveis e nas diversas instâncias relativamente a esta questão. É uma questão preocupante, sabemos que a Junta não tem competências para além daquilo que está a ser solicitado, como já aqui foi referido, em vou utilizar da palavra, solicitado, mas apetecia-me dizer que a seguir deveria ser exigido que o amianto fosse retirado, exigido, porque realmente é uma questão preocupante. É uma questão de saúde pública e relativamente à qual penso que não é ignorando o problema que ele se resolve. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **Daniel Rodrigues (PSD)**:-----

“Senhor Presidente, venho solicitar aqui a alteração do texto nas conclusões e que passa a ficar do seguinte modo:-----

«... Delibera a Assembleia de Freguesia da Venteira solicitar à Câmara Municipal da Amadora que requeira ao Ministério do Ambiente a publicação da lista actualizada de edifícios públicos que carecem de intervenção na Freguesia da Venteira». Substituir *Junta de Freguesia da Venteira* por *Câmara Municipal* e na parte final também sendo a Câmara Municipal um dos Organismos a enviar, portanto, a proposta. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Já agora só uma questão que não compreendi quando estava a ler, penso que, foi aqui no nº 3, ponto 3, a última linha ou penúltima linha, «...dos quais vinte se localizam...» e o Daniel corrigiu, «localizavam», o que ficou aqui?”-----

Pelo senhor **Daniel Rodrigues (PSD)**:-----

“Podemos ficar com «localizavam».”-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Pelo senhor **Paulo Ferreira (PS)**:-----

“Mais uma vez boa noite. Portanto a nossa intenção de voto, dos Membros do PS, eleitos do PS, era a abstenção, mas, eu solicitei uma alteração ao texto da moção apresentada pelo PSD, em que não seria a Junta de Freguesia, mas sim solicitar à Câmara Municipal da Amadora, este requisito ao Ministério do Ambiente.-----

Perante a aceitação do PSD de alteração do texto da moção, nós vamos votar favoravelmente, a favor. -----

Eu queria salientar que isto, problema do amianto é um problema nacional, um problema europeu e mundial. -----

Quero aqui dizer acima de tudo, o Partido Socialista, ou seja, o Governo do Partido Socialista, no orçamento de 2020, contempla a remoção do amianto com financiamento a fundo perdido.-----

O Governo Partido Socialista propõe no Orçamento de Estado para 2020, no qual se pode ler que, passa a estar prevista a possibilidade de acesso a um financiamento a fundo perdido para intervenções de remoção de amianto em imóveis do Estado dos Institutos Públicos e das Empresas com intervenções analisadas da prioridade um, financiamento da parte do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial e segundo o documento são legíveis o apoio financeiro às entidades públicas responsáveis pela gestão de imóveis, desde que estas estejam ocupadas e as intervenções que existirem da remoção do amianto.-----

As intervenções consideradas de prioridade um, o montante de comparticipação a fundo perdido pode ser até 100%, passando até 80% dos edifícios de prioridade dois e até 70% dos edifícios de prioridade três.-----

O Governo avisa, que as entidades públicas devem previamente apresentar, apresentação de candidaturas, atualizar os dados inscritos no módulo de amianto, na plataforma eletrónica do sistema de informação dos imóveis do Estado, designadamente o prazo previsto e o custo estimado. Disse.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Obrigado. Não sei se tenho mais inscrições? Não?-----

Se me permitem, até porque estive aqui a fazer um exercício de memória, porque de facto, nós já tivemos aqui na Assembleia uma moção semelhante, até certa forma do PSD e que na altura aquilo, levantou ali o nosso colega falou em, mal-entendido.-----

Não sei, mas daquilo que me recordo, havia uma afirmação de um conjunto de edifícios aqui no Concelho da Amadora que continham amianto, mas depois de facto



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

não continham, mas isso a Lourdes até (...). Portanto, eu acho que há aqui uma diferença, a lista de facto podia estar errada, mas os senhores aqui quiseram defender na altura aquela lista e de facto, lembro-me da Roque Gameiro, mas havia outros casos.-----

Independentemente disso, permitam-me só uma pequena reflexão.-----

A questão do amianto, não é melhor ou pior, tratando-se se ele se encontra em espaço público ou privado. É exactamente a mesma coisa.-----

Eu não sei se têm consciência, mas, eu não acredito no optimismo que todos aqui espelharam incluindo os meus, hoje a palavra camaradas está a ser muito utilizada, os meus camaradas do Partido Socialista. Não sou nada otimista! Mas espero bem ser eu o errado, porque eu não acredito que em um ano, em três anos, ou em cinco ou em dez, que haja uma listagem, seja ele qual for o Governo, porque eu acho que isto não deve ser uma matéria partidária e muito menos de arremesso político contra quem quer que seja, mas eu não acredito nisso e sabem porquê? -----

Vocês sabem, se os canos que têm lá na vossa parede têm amianto? Ainda bem! Eu por acaso também sei, mas desconheço se o meu vizinho do lado, que não trocou os canos há não sei quantos anos, se não estão revestidos em amianto e aí desculpem lá, não há nenhum Governo de que partido for, que vá ser capaz de fazer uma lista que diga que o imóvel na rua «X, nº tal, fracção não sei das quantas» tem amianto. Isso não vai acontecer!-----

Provavelmente, se houver alguma consciencialização das pessoas, o que duvido, porque ninguém vai estar disponível para partir a sua parede, contratar uma empresa para ver se está lá amianto ou não e voltar a tapar os buracos, ou remover, ou substituir os canos.-----

Mas a questão dos canos foi um exemplo. Nós evoluímos nesta matéria, antigamente todas as pastilhas de travões eram revestidas a amianto, e portanto, cada um de nós que travava emitia as partículas e essas sim, altamente perigosas cá para fora. Portanto, eu não quero, eu não quero que me interpretem mal, eu não quero ser aqui o, *arauto da desgraça*, mas também gostaria que ficasse claro que isto deve ser de facto, um desígnio nacional, que isto não é uma bandeira do PSD, ou do PS, ou do BE, ou da CDU, porque não é de facto. Isto é uma situação, era um material que era utilizado consensualmente ou que foi utilizado durante anos e anos, num conjunto enorme de coisas, e mais, digo-vos mais, eu não sou especialista na matéria, eu sou formado em letras, e portanto, sou é curioso, portanto, mas não percebo nada disto, agora também sei, que são empresas especializadas que tratam da remoção ou



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

primeiro da avaliação e posteriormente da remoção e também há situações em que existe um material do amianto encapsulado e que também só a empresa específica é que é capaz de dizer, se aquilo poderá trazer perigo ou não.-----

Isto para vos dizer, que não vale a pena, nem nós armarmo-nos a bandeira em arco a dizer que, nós vamos mudar tudo, quando eu digo nós, estou a referir a qualquer força ou movimento partidário, acho que era importante todos nós começarmos a ter alguma consciência disso e começarmos a partir lá uns azulejos em casa se for caso disso, agora também não vale a pena esperarmos que haja um Governo, que num ano, eu não acredito, mas cá estarei para dizer, *«ainda bem que eu estava errado»*, que haja um Governo que diga, edifícios públicos, já não digo os privados, mas edifícios públicos, as pessoas não têm noção, não há noção! É verdade!-----

Eu posso-vos dizer aqui na Amadora, do pouco que eu conheço em termos do meu olhar técnico que é zero, posso dizer, ali está amianto, ali está! Mas eu não sei dizer, se ele está em perigo! Não sei dizer! Porque eu não sou técnico especializado, e portanto, a última coisa que eu acho que todos nós devíamos fazer, embora nos preocupemos obviamente com a situação é lançar mais um pânico à população, porque já chega aqueles pânicos de, isto é tudo um lixo, aqui somos todos assaltados todos os dias! Era só o que faltava a Amadora estar imersa em amianto.-----

Portanto, eu pedia à Assembleia e quando peço à Assembleia é a cada um de vós, que tínhamos algum bom senso na gestão destas matérias. Era importante que todos nós concordássemos que é uma matéria que deve ser vista com, com seriedade, mas não vale a pena; o Executivo hoje está muito ativo, o que é bom, é bom, senhora Presidente não os põe na ordem.-----

Eu peço que não me levem a mal, nem me interpretem mal, não, não estou nada contra fazer-se coisas, agora não sou tão otimista como aquilo que eu ouvi dizer aqui. Não acredito que haja um Primeiro-ministro, seja ele o António Costa ou outro qualquer, que venha a seguir, que vá resolver o problema em breve, não acredito e não é por incompetência das pessoas, é bom que aja à vontade, mas é bom que também não se espalhe o pânico, porque isto tem muito que se lhe diga e nenhum de nós eventualmente aqui nesta sala tem capacidade técnica para avaliar, digo eu, não sei, eu resumo-me à minha insignificância. E era isto.-----

Não sei se a senhora Presidente deseja usar da palavra. Deve gostar tanto do amianto como nós, mas, aqui na Junta não terá eventualmente. Afinal quer.”-----

Pela senhora Presidente da Junta:-----



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

“Já agora só dar uma informação, porque se fala tanto no Mercado da Venteira, a estrutura do Mercado terá eventualmente amianto, tendo em conta a altura em que foi feita.-----

Foi pedido à Comissão de Vistorias da CMA, que fosse ver a estrutura e a estrutura não tendo, estando bem, portanto, não tem nenhum estrago, não está partida, não está deteriorada, portanto, não consiste nenhum perigo para a saúde das pessoas, nós tirámos as pessoas que estavam nas bancas, mas elas podiam ter continuado naquele espaço, porque não constitui perigo para a saúde publica, tendo em conta que está em condições. Mas neste momento está em condições”.-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**:-----

“Fez bem senhora Presidente, porque sossegamos um bocadinho, o que não quer dizer que, daqui a uns anos aquilo não constitui perigo. Mas, já agora se poder mandar aquilo abaixo e pôr lá outra coisa. Pois exactamente, muito obrigado. Não sei se há mais inscrições? Vamos passar à votação.-----

Posto à votação, o **ponto nº 8**, foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto nº 9 – Apreciação da informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea o), do nº 1, do artº 17º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Este ponto foi apreciado pela Assembleia de Freguesia.-----

Antes de dar por encerrada a sessão, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que tem um *feeling*, que como se diz em Inglês, que em Janeiro, vão se encontrar, se não forem todos uma boa parte, portanto, assim que houver alguma pista nesse sentido fará aquilo que é habitual, conferência de representantes, fiquem a contar que em Janeiro, vamos ter uma sessão extraordinária.-----

Como habitual, as deliberações, são aprovadas em minuta para efeitos de eficácia externa.-----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença e colaboração de todos, desejando à senhora Presidente, ao Executivo da Junta, aos caríssimos colegas à sua frente e aos seus lados, o melhor Natal possível, um excelente 2020.-----




Assembleia de Freguesia da Venteira

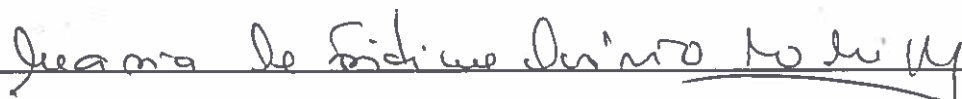
Município da Amadora

Desta sessão foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor Presidente, Rui Miguel Queiroz Correia e por mim, 1º Secretário, Maria de Fátima Osório Rodrigues, que a secretariei e a lavrei.-----

O Presidente da Assembleia



O Primeiro Secretário





Declaração de Voto

Ponto 4 da Ordem de trabalhos da sessão da Assembleia de Freguesia da Venteira realizada a 19 de dezembro de 2019 - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2020, nos termos da alínea m), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, e do nº 3, do artº 5º, da Lei nº 12 A/2008, de 27/02.

O mapa de pessoal apresentado pela Junta de Freguesia da Venteira para o ano de 2020 preenche na generalidade todas as funções necessárias e permanentes para o bom trabalho dos serviços da freguesia, exceto, no número de postos de trabalho contemplados por Contratos de Emprego e Inserção (CEI), através do IEFP.

Os postos de trabalho dos serviços da Junta de Freguesia da Venteira contemplados com os contratos CEI são para funções permanentes e sempre preenchidos sem qualquer vínculo laboral, criando uma injustiça enorme entre os trabalhadores que desempenham a mesma função, tendo as mesmas responsabilidades mas com direitos diferentes.

Os Contratos Emprego Inserção têm como objetivo promover a melhoria das competências socioprofissionais dos desempregados, aproximando-os o mais possível ao mercado de trabalho e consistem na realização de atividades socialmente úteis que deem resposta a necessidades locais e regionais, em entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante o período máximo de um ano. No final do mês, a pessoa que está a trabalhar ao abrigo de um CEI receberá o seu subsídio de desemprego, acrescido de 83,84€ (20% do Indexante dos Apoios Sociais). Uma pessoa que seja beneficiária do Rendimento Social de Inserção (RSI), no final do mês vai receber o valor do Indexante dos Apoios Sociais, sendo que a entidade contratante (no caso da Junta de Freguesia) paga apenas 20%, sendo o restante pagamento assegurado pelo IEFP. Perante o exposto se constata que para a entidade patronal esta medida só apresenta vantagens, uma vez que quase nada tem que pagar por um trabalhador a tempo inteiro, trabalhador este que, formalmente, é um desempregado a exercer funções socialmente úteis e que portanto não tem direitos laborais. Neste cenário, criam-se naturalmente expectativas junto das pessoas desempregadas que esperam poderem ser empregadas por estas instituições, o que nunca acontece não só porque essa não é a intenção de fundo como também porque há um número significativo de pessoas desempregadas prontas a serem obrigadas a trabalhar de graça quando aquele CEI for embora.

Como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos, foi criado, ao abrigo do Programa de Governo do XXI Governo Constitucional, um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, que prevê a limitação do uso pelo Estado de trabalho precário, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo



ocupacional no setor público. Para cumprir essa meta, determinou o Governo a criação de um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado – PREVPAP (Lei do Orçamento do Estado para 2017, artigo 25º). Em 2018 foi criado um Guião para a Administração Local, alargando o PREVPAP às autarquias locais. No decurso do processo para as autarquias locais foram integrados 7.919 funcionários em 226 municípios e 544 freguesias, sendo 5.146 assistentes operacionais, 1.249 assistentes técnicos e 1.471 assistentes superiores.

A ocupação de postos de trabalho permanentes através de contratos CEI é errada, injusta e altamente penalizadora para quem, como qualquer outra pessoa, pretende um contrato de trabalho justo, digno e idêntico aos que restantes funcionários do serviço. A Junta de Freguesia da Venteira entende como normal ter trabalhadores de primeira e de segunda, com direitos e sem direitos, com uma expectativa de carreira ou não. Assim, ano após ano, renova a ocupação de postos de trabalho através de contratos CEI, poupando tempo e dinheiro, mas sem qualquer contemplação para a justa expectativa das pessoas que lá trabalham. Para essas pessoas a opção será sempre a precariedade ou nada e no final do contrato o nada prevalecerá sempre.

O Partido Socialista fez-se ouvir através do presidente da Assembleia de Freguesia da Venteira sobre o risco de, não sendo aprovado o documento contendo o mapa de pessoal, existir a possibilidade dos atuais trabalhadores dos serviços da Junta de Freguesia ficarem desempregados. Alarmismo desnecessário visto que em termos administrativos tal rejeição não afeta a atual composição dos serviços, mantendo-se em vigor o último documento aprovado, e, porque em termos políticos, o Partido Socialista possui a maioria suficiente para garantir a aprovação do documento, ignorando o justo direitos dos trabalhadores a um vínculo laboral digno, contando também com o apoio das restantes forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia. A eventual rejeição do documento levaria sim à sua reformulação e melhoria, com base numa negociação e acordo, e á aprovação de um mapa de pessoal que melhor servisse os interesses de todos os trabalhadores.

Pelos factos expostos, o eleito do Bloco de Esquerda decidiu votar contra a proposta do Mapa de Pessoal sabendo que o documento não representa a igualdade laboral com que os serviços devem sempre atuar nem proporciona a todos os trabalhadores da freguesia os mesmos direitos laborais.

Venteira, 20 de dezembro de 2019

O Eleito do Bloco de Esquerda à Assembleia de Freguesia da Venteira